

**COMUNICADO Nº 67/2022**

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto sobre a renda, referente ao exercício 2022 (ano base 2021), deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia **31 de agosto de 2022**, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

SEÇÃO I**ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1**SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/08/2022, autorizou o que segue:

CAIEIRAS - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 10 de agosto de 2022, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelo **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, em alteração à autorização disponibilizada no DJE de 12/08/2022, pág. 05.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/08/2022, autorizou o que segue:

CAPITAL - Foro Regional IV – Lapa - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 12h00, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 15 de agosto de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.**

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2015/155.530– Cejusc São Miguel Arcanjo - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do aditamento do convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Miguel Arcanjo, com a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, visando o funcionamento do Cejusc.

Assinatura: 23/05/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

Nº 0001030-75.2022.2.00.0826 – CERQUEIRA CÉSAR – Em atenção ao ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal da Comarca de Ourinhos a esta Corregedoria Geral, referente ao Procedimento nº 1.34.024.000096/2022-18, datado de 23/06/2022, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 08/08/2022, exarou o seguinte despacho: “(...) intime-se o declarante PAULO REVANGE AUGUSTO NOGUEIRA para que esclareça a conduta imputada e identifique nominalmente o magistrado respectivo, no prazo de 5 dias”.

ADVOGADO: WALTER DE OLIVEIRA TRINDADE – OAB/SP nº 394.643.



AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

Nº 0001060-13.2022.2.00.0826 – BATATAIS - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada pelo Doutor CLAUDINEI MARTINS FERNANDES, advogado, de 01/08/2022, no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001060-13.2022.2.00.0826, que poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2019 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF do Ministério da Fazenda e cópia ou declaração de endereço, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: CLAUDINEI MARTINS FERNANDES – OAB/SP nº 94.685.

DICOGE

DICOGE 2

Processo nº 0028031-35.2021.8.26.0021 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – S. R. do V. S.
DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso interposto por S. R. DO V. S., matrícula n.º (-), Oficiala de Justiça, lotada no Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca da (-), e mantenho a sanção aplicada, de suspensão por noventa (90) dias, por infração ao art. 242, inciso IV, nos moldes dos artigos 251, inciso II e 254, caput e §1º, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo. Determino ao MM. Corregedor Permanente que instaure apuração preliminar para análise da conduta da Serventuária R. C. C. B. D., no que concerne aos critérios por ela utilizados para interrupção da distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça lotados na unidade, bem como estabeleça o fluxo adequado de comunicação entre o Setor de Frequência e de Distribuição de Mandados, evitando-se assim a repetição do que foi aqui verificado. Realizem-se as comunicações necessárias e após devolva-se à origem. Publique-se. São Paulo, 11 de agosto de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: JOAO BATISTA GARCIA DOS SANTOS (OAB 93629/SP).

Processo nº 0003342-94.2021.8.26.0127 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) – A. de B. S. F. e P. T. P. DECISÃO: Páginas 301/303: ciente. Aguarde-se, por ora, o julgamento do mandado de segurança. São Paulo, 12 de agosto de 2022. ANDRÉ GUSTAVO CIVIDANES FURLAN, Juiz Assessor da Corregedoria – ADV: JOSÉ LUIZ FREITAS OLIVEIRA (OAB 304168/SP); JULIO CESAR DE MACEDO (OAB 250055/SP).

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 395/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais **vagas** do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

(16, 17 e 18/08/2022)

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1045620-77.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - EQUAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do pedido de reconsideração. Intimem-se. São Paulo, 10 de agosto de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** VIVIANE BARCI DE MORAES, OAB/SP 166.465 e FELIPE GENARI, OAB/SP 356.167.

**DICOGE 5.2****EDITAL****CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE LIMEIRA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **3ª, 4ª, 5ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL, 3ª VARA CRIMINAL E ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE LIMEIRA** no dia **31 de agosto de 2022**, com início às **09h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **17h**, **convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE LIMEIRA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **LIMEIRA**, no dia **31 de agosto de 2022**, no **2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início às **13:30 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIRACICABA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **1ª, 3ª, 4ª, 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA** no dia **01 de setembro de 2022**, com início às **09h**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h30**, **convocados** os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIRACICABA**

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **PIRACICABA**, no dia **01 de setembro de 2022**, no **1º TABELIÃO DE NOTAS e 3º TABELIÃO DE NOTAS**, com início, respectivamente, às **09:00 e 14:00 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 17/08/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Em aditamento

Nº 2021/118.892 - REQUERIMENTO formulado pela Desembargadora MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES, de alteração do artigo 15 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Nº 2018/15.647 - EXPEDIENTE relativo à Recomendação nº 75/2020, do Conselho Nacional de Justiça, decorrente do Procedimento de Ato Normativo nº 0006945-32.2020.2.00.0000.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/08/2022

Apelação Cível	1
Total	1

1003014-31.2021.8.26.0101; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caçapava; 1ª Vara; Dúvida; 1003014-31.2021.8.26.0101; Registro de Imóveis; Apelante: Jaques Rosa Félix; Advogado: Jaques Rosa Félix (OAB: 187965/SP); Advogado: Marcos Göpfert Cetrone (OAB: 175309/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ERICA MATOS TEIXEIRA LIMA SIQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 23ª Vara Criminal - Capital de 12/09/2022 a 02/10/2022, em substituição à Dra. CYNTHIA TORRES CRISTOFARO.